

28 DE NOVEMBRO

Órgão da Comissão eleita no comício popular de Guimarães em 29 de novembro de 1885

NÚMERO 7

Publicação semanária e gratuita

FEVEREIRO 17 DE 1886

Guimarães pede para ser desanexado do distrito de Braga, e fazer parte do distrito do Porto. Se os seus interesses estão mais ligados com o Porto do que com Braga, como alegam, parece-nos a pretensão perfeitamente justa. O distrito do Porto já é grande, ficará maior, e o de Braga ficará mais pequeno. Não vemos nisso inconveniente sério. As agrupações territoriais para os fins administrativos devem ser feitas segundo as tendências e os hábitos das populações, segundo o agrupamento dos seus interesses, e não segundo regras de proporção e de simetria.

(Jornal do Commercio, n.º 9606, 3 de dezembro de 1885)

Guimarães 16 de Fevereiro de 1886

AS REPRESENTAÇÕES DO DISTRITO

O estudo das representações que as câmaras municipais do distrito, os diversos comícios e associações têm enviado ao parlamento contra o projecto de lei da desanexação d'este concelho, do distrito de Braga, revela nos duas classes: 1.^a que a agitação pseudo distrital não é espontânea; 2.^a que não tem razão de ser.

Começaremos o nosso estudo pela representação da câmara de Amares, que, por unica na sua especialidade, merece particular atenção.

A câmara de Amares não argumenta, declama: não raciocina, insulta; não discute, esbraveja. Por honra sua não queriamos acreditar senão ver que tivesse perdido a noção do próprio decoro, e o sentimento do respeito alheio.

Mas contra factos não ha argumentos.

A transcrição d'um tal documento seria já castigo para os senhores camaristas d'Amares; mas isso é pouco; desfaremos, poremos a nua todas as monstruosidades que contêm.

O começo mostra que tal ha de ser o resto.

Se ha coisas que, por estranhas, só, sendo vistas se acreditam, no numero d'ellas deve forçosamente entrar aquelle projecto; projecto de que não podem duvidar os presentes, mas que a geração vindoura não poderá acreditar, por exceder a méta do absurdo.

Ao ler isto arrepia-se as carnes e o cabello; e o leitor espera ansioso que a sequencia seja a pulverização dos argumentos a favor da desanexação, seja a aniquilação das pretensões vimaranenses.

E que encontra?

Encontra um escrito onde não se respeita ninguém, onde se faltá à verdade, onde tudo se insulta: o deputado por este círculo, o parlamento, os nossos procuradores à junta, os sentimentos do povo vimaranense!

Ahi vai amostra da peça:

No illadido projecto condescendentemente (sic) levado ao seio da Representação Nacional, não está traduzida a vontade—o bem estar—a comodidade—e os justos interesses dos povos do concelho de Guimarães, mas a teimosia—o capricho—a soberba—o orgulho e os ruins instintos (sic) de trez ou quatro nobilidades argentinias, apostadas a tomar desforço e vingança d'un facto ou acontecimento provocado pela sua insensatez e imprudencia (sic) que não

excedendo nem sequer attingindo o limite d'uma correção mercidíssima (sic ! ! !), foi por elles deturpado e levado á conta de aggravo (sic), e que para conseguirem seu dannado intento (sic) tem lançado mão de todos os meios sem selecção nem escrupulo (sic) não duvidando sacrificar a comodidade, o bem estar e os justos interesses dos povos a quem pela consideração que lhes tem liberalizado devem a posição inmerecida de que gozam, e de que muitas vezes e agora mais que nunca têm abusado (sic).

Os nossos leitores hão de dizer comigo, que esta rusticidade de linguagem, este estylo rozalinesco, dimana de alguém que não tem a *mens sana*, ou que todas as Angots d'Amares se intrusaram nas cadeiras curvas, tão imprópria, tão inconveniente, tão indecorosa é, provindo d'uma câmara municipal.

É a isto que os senhores camaristas chamam protestar *solenne* e *energicamente*, mas que todas as pessoas sensatas hão necessariamente de qualificar de má criação.

Para o senado de Amares o ignobil atentado de 28 de novembro, que a propria Braga que primeiro o elevou ao setimo céu, hoje condena envergonhada, e cuja responsabilidade repete,—esse selvagem acontecimento de correr á pedra e á lama com acompanhamento de bozinhas e assobios e apupos tres cavalheiros representantes d'este concelho na junta geral, e que no plenissimo uso dos seus direitos discutiam uma proposta,—para a vereação d'Amares esse inaudito sucesso, reprovado por todo o povo, não attinge sequer o limite d'uma correção mercidíssima!

Dá modo que para os edis de Amares, que, é preciso repetir-o bem para se crer, fica na província do Minho, no seio d'um paiz civilizado, discutir uma proposta livremente, é *imprudencia e insensatez tal*, que provoca *correção superior á tentativa d'assassinato*!

Isto é ja monstruoso, mas ha mais.

Os senhores camaristas de Amares estranharam que os nossos representantes se sentissem offendidos, se magoassem com serem apedrejados, enlameados e apupados, e que elles descurpassem a correção e a levassem á conta de aggravo!

Que lixilo correrá nas veias e nas artérias dos senhores camaristas? Quer nos parecer que se s. ex.^a fossem procuradores à Junta Geral, e, por emitirem a sua opinião, como lhes cumpría, fossem gravemente ultrajados, beijaram, pelo que vemos, a mão que os offendess, prostrar-se-hiam diante dos que ignominiosamente os expulsassem da cidade, considerariam as affrontas como correção ainda inferior ao castigo que mereciam por

ousarem ter opinião propria; viriam lisongear dos contar aos seus eletores como em Braga se respeitam os princípios da liberdade, se observam as leis da hospitalidade, e longe de se sentirem aggravados, pelo contrario o seu sangue circularia normalmente, e a sua digestão se faria com regularidade!

Os nossos procuradores deveram a um feliz acaso terem saído incolumes da saraivada de pedras, de lama, de panellas velhas, instrumentos de trabalho, etc., etc., e é talvez esta felicidade que irrita os senhores vereadores; se os representantes do concelho de Guimarães ficassem mortos e depois de mortos despedaçados, então a correção satisfazia a câmara d'Amares, então chegava aos justos limites.

Que argumentos apresentam os senhores camaristas d'Amares contra o projecto de desanexação?

Imagine-se os argumentos que ha-de apresentar quem diz que a *concepção da desmembração do concelho de Guimarães do distrito de Braga e a sua anexação ao do Porto, demonstra em quem a teve tam grande falta de discrição, de raciocínio e de senso, que chega a accusar mais que commiseração e dó*.

Depois d'isto concebe-se como será a argumentação.

Assim dizem que á desanexação d'este concelho do distrito de Braga e á sua união ao do Porto obstam «invencivelmente» a sua situação e a proximidade a que fôr da capital d'este distrito, as suas relações e interesses.

Este adverbio *invencivelmente* deu-nos a razão do phraseado da representação: os senhores camaristas d'Amares entenderam que desmembrar o concelho de Guimarães do distrito de Braga, era pegarem os vimaranenses no seu concelho ás costas, e mudal-o para qualquer ponto do distrito do Porto, assim como se muda uma caixa, como se transporta um fardo. Tem razão os signatarios. Tal concepção, como bem dizem, denota falta de senso e discrição, por que é mais claro que a luz do sol, que não serão os vimaranenses todos, nem os actuais nem os futuros, capazes da tal empreza de separar o seu concelho do concelho de Braga. N'esta parte tem subidissima razão a câmara d'Amares, porque hoje já não ha Hercules.

E se não é isto o que a representação quer dizer, se, pelo contrário, quer significar que o nosso concelho está por assim dizer encerrado com as únicas comunicações possíveis por Braga e com Braga, então isto o que revela é supina ignorância.

Continua :

E se é possível mais que tudo obstar a vontade da maioria dos povos do concelho de Guimarães, que não querem pertencer ao Porto.

Este se é possível demonstra que os senadores d'Amares não confiavam na impossibilidade física de mudanças do concelho; parece que não foi com toda a consciência da invencibilidade da separação que apresentaram o primeiro argumento, porque acima d'ela colocam a vontade dos povos que não querem pertencer ao distrito do Porto.

Os povos do concelho de Guimarães disem por todos os modos e feitos que querem ir para o Porto; a camara d'Amares, sem ter receio de ser tachada de temerária, exagerada, e menos verdadeira asserera o contrário, e a sua palavra basta.

Quem se ha de acreditar : os povos ou a camara d'Amares? A camara d'Amares.

Os senhores camaristas signatários descobriram não só que, quem affirma, mega, mas também que, quem paga menos, paga mais.

Affirmam que os povos d'este concelho indo para o Porto sofrerão encargos onerosíssimos comparados com os que supportam no distrito de Braga; ora a confrontação dos impostos n'aquelles flous distritos demonstra que em egualdade de circunstâncias, os concelhos pagam para o distrito do Porto metade ou menos de metade da que pagam para o de Braga; logo quem paga menos paga mais.

Esta aritmética descobriu-se em Amares. Se fosse certo que os povos têm o governo que merecem, devíamos concluir, que os habitantes do concelho d'Amares são os briosos de Portugal. Felizmente não é assim por honra sua e nossa.

**

Se não estivessemos convencidos de que aquella representação foi escrita com a pena emborrachada em ódio bracarense,—e não é infundada a conjectura se attendermos a que era representante do concelho d'Amares na junta geral o procurador que na sessão de 28 apontou ás turbas os procuradores por Guimarães,—não resistirímos à tentação de publicar os nomes dos signatários do documento.

Mas se elles fizerem gala da obra, se entendarem que fizeram distinta figura, insultando pessoas, injuriando um concelho que nenhum mal lhes fez publicarem-nos elles mesmos.

E' impossível que mereçamos à camara e aos povos d'Amares tanto ódio; ódio que se desentranha pela forma que vêns. Nunca, que nos conste, houve entre as duas camaras de Guimarães e de Amares ou povos dos dois concelhos motivos de desgosto, e por isso não acreditamos que a municipalidade d'aquelle concelho, se nos dirigisse por aquella forma a não ser que esteja obcecada por um sentimento tão hostil para connosco que lhe faça perder a noção das conveniências, ou que a representação não seja obra sua. Mas em ambas as hipóteses é culpada, na primeira como autora, na segunda como instrumento ou como cúmplice.

Temos presentes muitas representações, mas nenhuma como a da camara d'Amares; esta é excepcional, e por isso excepcionalmente a tratamos, por que a mentira descarada, e a injúria soez, venham d'onde vierem, sejam quem for os seus autores, não devem ficar impunes.

A representação tem a data de 21 de janeiro, mas até hoje ainda não apareceu publicada no «Diário do Governo». Agora conclua-se.

(Continua).

INTEGRIDADE DO DISTRITO

Quisendo-se pronunciar aquella phrase pela primeira vez, costeou-nos uma impressão tética, justamente como se o concelho de Guimarães, separado do distrito de Braga, fosse anexado a uma nação estrangeira; e elle, o seu fiel e amado companheiro, vem fazer o ultimo esforço para o tirar das garras da potencia invasora. À frente está a sua capital, aquella mesma que em 28 de Novembro de 1835 nos apdrojou e expulsou violentemente do seu seio, começando o movimento por hymnos revolucionários, acompanhados de voz em grita pela multidão bracarense que mais uma danto ainda hoje, como n'aquelle dia, em que deu a maior expansão ao seu sentimentalismo.

Examinemos.

Para a phrase significar qualquer coisa positiva era necessário que os distritos actuais fossem como pequenas nações, com fronteiras inalteráveis, independentes e hostis, com interesses e política opostos, nos quais a desmembração d'um retalho provocasse um desequilíbrio na sua economia interna e uma inferioridade nas relações internacionaes. Nesta hypothese tal facto seria um *Cases beli*.

Parece não haver dúvida que foi assim compreendida a questão em Braga em 17 de Janeiro; aliás seria inútil tocar o hymno da Maria da Fonte. Foi n'esse mesmo dia que apareceu pela primeira vez a *Integridade do Distrito*, como bandeira dos conjurados; e ainda há dias n'uma reunião pública, um dos nossos adversários nos chamava «parnolistas».

O leitor, que assiste desapaixonadamente ao debate, concordará connosco que estamos a chegar à *confusão das línguas*.

Que um distrito se faça ou se desfaça, que aumente ou diminua quer em extensão territorial quer em rendimentos, é fôrça de dúvida que isso não alterará a economia da nação nem porá em risco a sua vida publica.

Os distritos, como toda a gente sabe, são divisões artificiais inventadas para facilitar a administração civil; aparecem-nos pela primeira vez em 1833, n'uma época em que as condições de viacão sendo muito más, pareceu conveniente retalhar nestes agrupamentos as antigas províncias, que correspondendo também aos mesmos fins, tinham, todavia, como zonas climaticas e de população uma significação muito diferente.

O distrito da Braga, compreendendo apenas uma parte da Entre-Douro e Minho foi uma dessas creações artificiais. Ao norte fica-lhe o distrito de Viana e ao sul o do Porto, compreendendo gente da mesma estirpe, distribuída pelo território da mesma minhota, com os mesmos hábitos e costumes, assim mas tradições, a mesma forma de propriedade, as

mesmas tendências e com os mesmos recursos: portanto podendo ser todos sujeitos ao mesmo gremio administrativo, que não encontraria na distribuição e vida das populações diferenças que exigam excepções e portanto alterem a regularidade e simetria d'uma mesma repartição pública.

Em 1833 o distrito de Braga foi diminuído de tres concelhos, Varzim, Vila do Conde e Felgueiras; o que se fez sem o minimo inconveniente por causa de uniformidade a que nos acabamos de referir.

Mas desde essa epocha as condições do paiz tendo mudado completamente quanto à viação publica, por mais d'uma vez os legisladores portugueses se tem preocupado com uma divisão concebida e executada n'uma época muito diferente, n'aquele ponto de vista. A medida que se aperfeiçoava a viação nacional, era fôrça de dúvida que os pequenos agrupamentos se tornavam inúteis para a administração do paiz, e todavia vexatorios para as populações que tem do pagar despesas que não correspondem a nenhuma necessidade geral ou local. Já em 1843, pela Lei de 29 de Maio, o governo foi autorizado a alargar as circunscrições distritais, reduzindo-as a 12 no continente; e pela Lei de 23 de Junho de 1867, o numero era ainda menor, pois se chegasse a ser posta em execução, não seriam mais que onze os contíngentes, em vez de dezasseis.

Ficavam por esta ultima reforma suprimidos nada menos que seis distritos: onde está pois a *integridade* aplicada a esta especie de divisões administrativas?

Se se admittir tal atributo para o distrito da Braga, que não é nem mais antigo nem estéril em condições diferentes dos outros, é força estender-o aos demais, e temos pois que nunca será possível tocar na presente divisão distrital que todos reconhecem aliás como anacrônica e pedindo uma reforma urgente. Se o distrito de Braga é *inteiro*, integros são todos os outros e assim iremos até a consumação dos séculos com os dezasseis distritos de 1836.

Se tomarmos as tres datas anteriormente indicadas, 1833, 1843 e 1867, podermos notar, como à medida que se desenvolve a viação as tentativas de reforma vão diminuindo o numero de distritos de dezoito para doze e por fim para onze. E todavia quando o illustre legislador formulou a Lei d'Administracão Civil, apenas existia constituída a fôrça do Norte e fôrça do Sul e a de sudoeste. Seguidamente constituiram-s' a do Minho e Douro, a do Porto à Povoa e Famalicão, a da Beira Alta, etc. Depois d'essa epocha é que se desenvolvem sobretudo a rede das estradas distritais de rodagem. Nesse tempo ainda o Porto não estava ligado por vias ferreas a Guimarães, Braga e Viana. Sótaas condições se dessem então, como hoje, é evidente que a suppressão abrangeia um maior numero, e sem dúvida não teriamos agora de nos ocupar da famosa *integridade* do distrito de Braga.

ULTIMA EDIÇÃO DA HISTÓRIA DE 28 DE NOVEMBRO

Recebemos e agradecemos o primeiro n.º da «Integridade do Distrito», órgão da comissão popular de defesa do distrito de Braga.

No seu primeiro artigo, intitulado—história—os acontecimentos do dia 28 são expostos a uma luz inteiramente nova, e não sera por culpa nossa que tal luz fique escondida debaixo do alqueire; porque, aonda chegar o nosso semanario, houve chegar o r sumo d'aquella exposição, pedindo-vem a para a acompanhar mos de quanto em quando com algumas observações.

Os deploráveis episódios de 28 são pintados pela «Integridade do Districto» como o resultado do plano machiavelico d'uns certos agitadores que há tempos trabalham na obra sacrilega do «bairrismo» de Guimarães. E' a elles que se devo, salvo o erro, o pedido feito à Camara de Guimarães pela Associação Commercial d'esta cidade, para representar ao governo sobre a conveniencia de suprimir o districto de Braga na nova organização administrativa. A propaganda dos separatistas gastou-se porem no vazio, tão futeis e ridículos eram os pretextos a qua se socorreria. Um exemplo: Por occasião do centenário do Bom Jesus inaugurou-se em Braga um asylo de mendicidade, e «Guimarães pela boca dos seus encantados separatistas irritou-se. Distribuiram-se então proclamações contra Braga; concitaram-se os brójos patrióticos do berço da monarquia contra a nefanda idéia da criação d'un asylo de mendicidade» em Braga.

Nós já pedimos venia para acompanhar esta história d'algumas observações e chega a vez à primeira. Ha lapsos de memoria em afirmar que Guimarães esteve à espera do centenário do Bom Jesus para exercer e que se irritou contra a nefanda idéia d'un asylo de mendicidade em Braga. Antes do centenário caiu em Guimarães e n'outros concelhos um impresso, desenvolvendo o projecto d'un asylo distrital de mendicidade, e ahi se dizia que as obras des dinheiros das irmãndades dos concelhos haviam d'ajudar a viver a futura instituição Guimarães que tinha asylos de mendicidade, para ajuda dos quaes contribuian as sobras das suas irmãndades, achou nefanda a idéia de vir a tirar o pão aos seus pobres para o dar aos de Braga, e, vâ la, irritou-se, irritou-se por que, supoz, e crengos que moi, e bem, que nô asylo distrital apenas caberiam os mendigos do concelho de Braga, quando uniu, e que a celebre théoria da districtalidade cada para uso d'ss int'ess's da cidadia pegando d'estaca. Se a «Integridade do Districto» fosse mais lida na historia dos servicos de Braga, como um dos seus collegas denuncia aos concelhos que lhe cheijam a mão, saberia que o servicial, chamado Barcellos, também se irritou pelos mesmíssimos motivos. Ora a influencia dos agitadores de Guimarães não chega a Barcellos.

Tiramos pois de sobre as costas dos separatistas vimaranenses o feio pecado de sacrificarem os mythicos mendigos distritales nos seus tenebrosos planos. Se elles trabalhavam subterraneamente na sua obra d'sipa, a «Integridade do Districto» sabia tanto d'issò, como nós de lagares d'azito. Se assim não fosse, fallaria, como um papagaio, sem se fazer rogado, fazemos-lhe essa justica.

Mas avisinha-se a trovoador: a «Integridade do Districto» vai entrar no amago da *historia*. «Erga—diz ella—inventar um pretexto forte, provocar mesmo um conflito grave que fizesse vingar a idéia fixa e dar-lhe proporções alarmantes. E nenhuma melhor de que contrariar abertamente e accintemente por todos os meados, a criação das cadeiras» do lycée.

Cá estão nomeados os agitadores; e, se bem entenda-mos o illustre collega, a causa é esta:—os procuradores de Guimarães, os mesmos que os agitadores supra, provocaram o conflito grave da questão das cadeiras, contrariando «por todos os meados» a sua criação, dando aos debates proporções alarmantes, sempre com a ideia fixa de fazer surdir d'aquela trapalhada o triunfo do seu «bairrismo», e foram tão afortunados que a cidade de Braga caiu na esparrella, largando atraç d'elles à lapada e dando-lhes assim o suspirado ensejo de «explorarem imediatamente os sentimentos generosos dos seus conterraneos» e de os levar á afinação em que hoje vemos todo o Guimarães.

Se não é isto, não entendemos palavra. Se é isto, a *historia* da «Integridade do Districto» parece-nos uma historia como a de Pedro Malasartes. Deveras acredita o collega que o tufo de pedras, latas, batatas, panelas velhas, excrementos d'animais etc. etc. fuisse preparado pelos separatistas de Guimarães? Cândido historiador! A sua credulidade infantil chega a ser sympathetic; mas não é esse hoje o melhor requisito para escrever a *historia*. Se compunisse os documentos coevos dos factos, veria mesmo que foram sujeitos, absolutamente, a alheios ao «bairrismo» de Guimarães, quem na opinião dos periodicos da sua terra, contrariou «por todos os meados» a criação das cadeiras.

Vamos citar-lhe alguns chronicas muito aucterisados, para que não pense que lhe imitemos gato por leite: Escrevia o «Constituinte» de 2 de dezembro:

«PERGUNTA.—Ha vivo interesse em poderem-se descobrir as vantagens, que poderia tirar o sr. J.º Romualdo Pimentel, impedindo «por todos os meados» (por todos os meados, note bem), que a Junta votasse a criação das cadeiras. Os procuradores, mais desfalcados a s. exa. não apareceram na sessão, tendo-se antes pronunciado contra.»

A «FOLHA DE BRAGA» de 13 de dezembro dizia:

«Voz popular.—Continua a assentar-se que o sr. Jerónimo Vimentel se interessava porque a Junta Geral não votasse os meios para a criação dos cursos complementares de ciencias. Parece que o caso ficou desaberto pela própria pessoa, a quem o sr. Pimentel escreverá. O «Amigo do Povo» nega isto, porque assim lhe faz conta.»

Poderíamos chamar a autoria outras testemunhas mais, por exemplo a «Correspondência do Norte», de 2 de dezembro; mas, a quella duas autoridades saõ tão respeitáveis e é tão verdadeiro o proverbio—*nec Hercules contra du*—que a «Integridade» não tem remedio senão mudar-se. E, se reflectir douz segundos, desenganar-se-ha que só por artes magicas era possível que os procuradores d'um só concelho podessem em cheque os procuradores de doze concelhos, quando estes morriam pela criação das cadeiras, como parece inferir-se das resumengazetas do nosso distinto collega.

Temos por tanto que a «Integridade do Districto» perdeu o tempo e o feito com esta parte da sua *historia*: a grande selvageria do dia 28 fica sempre uma grande selvageria, que só na Castraria se imaginaria possível.

Tem ella algumas atenuantes? A «Integridade» foreja por lhas descobrir ao microscópio, mas este trabalho fatigante de certo lhe ourou a cabeça. Braga—diz ella—insultou homens e não as povoações que elles representavam. E conclue que Braga não insultou Guimarães, acrescentando, por supera-

bundante, que Braga tambem insultou um dos seus procuradores, não podendo dizer-se que Braga insultasse Braga.

Que demo d'argumentação! Sem dúvida os procuradores de Guimarães eram homens, e não mulheres, mas não foi como representantes do seu forte que elles foram à Junta discutir a questão do lycée; e, se Braga insultou um dos procuradores do concelho de Braga, conclui que Braga não insultou um procurador do concelho de Braga é—francamente—uma conclusão que o bom Calino era capaz de tirar, mas que nunca mandaria para os prelos. O que d'apli ha a inferir é que o concelho de Braga d'ixa malhar á vontade nos seus representantes, ás avessas do que fez o concelho de Guimarães e o de Famalicão, e à imitação da minoria dos concelhos, cheios de resignação evangélica.

E de resto, se Braga não insultou Guimarães, para que andou ella a dizer pela boca dos seus oradores ambulantes que lhe deu plenas satisfações?

Já ve à «Integridade» que os seus próprios caminadas lhe não deixam pôr pé em ramo verde. O mesmo desastre lhe succede, quando nos pinta o arrependimento de Braga e a paixencia com que sofreu os tormentos e martyrios que lhe infligiu Guimarães. Mostrando a dolorida matrona a encomendar lamentação à sua Camara, à Junta Geral, aos seus periodicos, como prova d'arrependimento das justificas que praticou no dia 28, a «Integridade do Districto» inspira-se mais da gravura dos *Pontos nos i i*, do que da verdade dos factos.

«Cuidado n'um malho, como faz, os extractos selectos das folhas-braguezas, os relatórios das actas da Camara e Junta, dir-se-ha em verdade que pelas ruas de Braga andou um cardume de Jerônimas a lamentar o gravíssimo peccado da ira d'Agua. Mas quer ver o nosso incerto collega no que se tornam aquellas venias, desde que os competentes traduzem em vulgar aquella linguagem simbólica? Olha e aprenda a conhecer este mundo hyperbolico e refalsado.

A Camara lamenta os acontecimentos do dia 28 e cuida o collega que o fez cheia de contrição e atrito? Pois não! Lá vem o «Amigo do Povo» explicar o verso: o que a Camara teve em vista foi dar um pontapé no governador civil. Veja o n.º 796 do periodico cit. co.

A Junta lamenta? Lembra a «Folia de Braga» n.º 496, e lá verá que o fim d'esta lúbricia era dar outro pontapé no governador civil; ou, como confirma na sua linguagem figurada o «Constituinte», n.º 539, afilar lõra as cascas do limão, depois de lhe aproveitar todo o sumo. Este limão era o governador civil.

A «Voz do Districto», orgão do governador civil amenta? Lá estão a Camara e a Junta Geral a oppôr-lhe as suas lamentações, segundo as quaes se collige que as lamentações do governador são à hypocrisia mais refinada, e ois que sem elle não haveria nada a lamentar.

Algumas folhas braguezas lamentam? Mas o «Commercio do Minho», uma gazeta minhotamente a Deus, rezando regularmente o largo à porta da rota e que por isso nos merece mais crédito que ninguém, exclamationava ainda no dia 16 de Janeiro que os acontecimentos do dia 28 eram uma gloria do porto bracarense, e que escusavam de dizer-lhe que era

uma gloria exclusiva d'uma só classe, porque elle as contará pelos dedos e nenhuma deixou de collaborar no grande feito.

Contra tudo isto não ha resposta.

Quanto á paciencia, com que Braga soffrem os impropositos, os supplementos apólepticos, as proclamações falso-antes d'injúrias com que a martyrisou Guimarães, essa quasi qua tem graca. As brutalidades, com que a imprensa bragueza nos tratou, são tantas e tamanhas e a par d'ellas as injúrias das folhas vimaranenses tão microscopicas, que n'esse particular Braga foi e será verdadeiramente invencível. Nem isso admira; os seus jornalistas, sempre à cacheirada uns aos outros, estão tão familiarizados com esta gíria heroica, que hâde ser difícil encontrar quem lhes deijo a barra adeante.

Para concluir, lamentamos que, tendo de responder no caso da pergunta, desperdiçamos tanto tempo com pachouchadas.

PERDOAI-LHES SENHOR !

Um dos mais accirados defensores da «justica» de Braga é o sr. Manoel Joaquim Gomes, nascido e criado n'uma das freguesias de Guimarães.

Braga deve possuir um elixir maravilhoso, para entontecer os que respiram a sua atmosphera, a ponto de os não deixar perceber que o papel a representar n'un conficto entre a terra patria e a terra adoptiva é, pelo menos, o da neutralidade.

Este sr. Gomes bebeu de certo aquelle philtro até ás fezes, porque é dos mais endiabradós athletas contra a terra que o viu nascer, e vae-se ver de que armas se serve. Passando em revista os artigos do «Bicho» formulado pelo concelho de Guimarães contra a capital do districto, promete pulverisar todas as accusações no almofariz da sua analyse e chegando á que respecta á directriz do caminho de ferro do Minho, troveja assim :

— «Para a construeção do caminho de ferro do Minho haviam douz traçados, feitos por distintos engenheiros o sr. Souza Brandão e Taborda. Um approximava-se de Vizella e Guimarães e outro o que foi adoptado. Braga pediu o que foi construído, não havia dúvida, fascinada pela conveniencia alias importante de ser mais curto approximadamente 20 kilometros, se me não engano, com quanto hoje se penitencia do gravissimo erro de ficar o entroncamento de Nine, o que se podia ter evitado. Mas o que fez Guimarães nesta conjunctura? Pediu, como lhe cumpris, a unica linha que lhe interessava e do que hoje se lamenta? Não, surs, não pediu nada! Que fizeram então as suas notaveis influencias, o seu commercio, os seus capitalistas? Nada, absolutamente nada!..

E' que então ainda não tinham consciencia do seu valimento, julgando-se muito mais pequenos do que realmente são, e naturalmente obedeceram á conhecida opiniao de que os caminhos de ferro prejudicam as terras «pequenas» por onde passam?

Ora contra o traçado Souza Brandão e a favor d'um traçado, que trouxesse a linha ferrea a Vizella e Guimarães representou a camara Municipal de Guimarães em 1865; representou a camara que se lhe seguiu, em 66; nesses mesmos annos e no mesmo sentido, representou a Associação Commercial. Na Junta Geral do Districto os procuradores de Guimarães, conjuntamente com os de Fafe, Cabeceiras e Celorico de Basto, sustentaram uma campanha inutil contra a maioria dos outros procuradores, que esgrimiam a favor da directriz Souza-Brandão.

Ai! fôl as vimaranenses, então existentes,

Gazeta do Minho, Religião e Patria, Vimaranense, estiveram sempre na brecha pela mesma causa, e em polemica com os periodicos braguezes.

Avaliem por isto os leitores com que boas fe os advogados da «justica» de Braga andam por esse mundo de Christo a pulverisar as accusações de Guimarães contra o egoismo injustificavel da capital do districto.

Tratremos em breve desta importante questão, em que Braga desmascarou inteiramente os seus planos de — *d'inda Carthago* — contra a «terra dos couros curtidos»; mas não podemos resistir á tentação d'acarear a Braga d'hortem com a Braga de hoje. Em 1865-66 Braga, pela voz da sua Camara Municipal, declarava-se aterrada, nem mais nem menos, á ideia de que a linha ferrea tocasse em Guimarães; indignava-se contra o governador civil, então o sr. Visconde da Pindella, por elle ter a audacia de se inclinar para um traçado, que passava a uns 6 kilometros de Guimarães, e ia tumultuar n'un meeting; — hoje a mesma Braga pela voz da sua Camara Municipal, diz :

«Os caprichos levianos d'uma representação formada por infundados receios e à condescendência d'un governo que a não rejeitou deve esta cidade estar prejudicada pela directriz que se deu ao caminho de ferro do Minho».

Coherencia e gratidão até aqui ! . . .

Em Guimarães

No dia 23 de janeiro á 1 e meia hora da tard principiou o comicio popular no vasto edifício da Associação Artística Vimaranense. Achavam-se presentes povos de todas as partes do concelho. De Vizella, Taipas e S. Torquato vieram numerosos grupos de populares acompanhados por bandas de musicas. Os operarios e fabricantes da importantissima industria de costumes apresentaram se com bandeira e musica. Presidiu ao meeting o sr. Barão de Pombeiro, tendo por secretarios os srs. Gaspar Lobo de Sousa Machado e João Pinto de Queiroz. O sr. Presidente expoz o fim de reunião: narrar os trabalhos da comissão de vigilancia, e resolver o que conviria fazer agora em vista de nova face que vão tomado os acontecimentos parlamentares.

Concedida a palavra ao Sr. Dr. Avelino Germano da Costa Freitas, propôz este sr. que se expedisse um telegramma ao dignissimo deputado, Dr. João Franco Castello Branco, felicitando-o e agradecendo-lhe a calorosa defesa da causa de Guimarães. Aprovada entusiasticamente esta proposta, foi depois concedida a palavra aos Srs. Drs. José Sampaio, Luiz Martins, Avelino da Silva Guimarães, Meira, José Motta Prego, Ferreira Guimarães, Reitor de Mascotelos e Antônio Motta Prego, que foram muito aplaudidos.

O Sr. Dr. José Sampaio leu um projecto de representação ao poder legislativo pedindo a aprovação do projecto apresentado pelo d'igno deputado, para annexação d'este concelho ao districto do Porto.

O Sr. Dr. Luiz Martins leu um telegramma dos academicos vimaranenses em Coimbra, que foi acolhido com extraordinario entusiasmo.

O Sr. Dr. José Motta Prego propôz que se consignasse um voto de louvor aos academicos.

Os industriais fabricantes industriais de

costumes entregaram á meia do comicio uma representação de adhesão e louvor á comissão de vigilância, que publicaremos em outro lugar.

O comicio findou ás 5 horas da tarde, no meio de palmas e vivas ao Porto, à annexação ao Porto, a Guimarães, á comissão de vigilância, á industria de Guimarães etc.

A multidão que assistiu as comicio percorreu depois as ruas da cidade, acompanhada de bandas de musicas, numa vistosa marcha *aux flambeaux*, aclamando o Porto e a união ao Porto, e vitoriando em suas casas todos os membros de comissão.

No dia 27 de janeiro teve lugar a assemblea geral da Sociedade Martins Sarmento, com a forma de comicio, no theatro de D. Afonso Henriques.

Ás 3 horas da tarde o theatro estava completamente cheio, ocupando camarotes muitas damas vimaranenses. Para os socios tinha sido destinada a platia superior.

A concorrência era enorme.

Entrou no palco a direcção da Sociedade, e foi acolhida com palmas e vivas. Os artistas da industria de calçado, uma das mais importantes d'esta cidade, apresentaram-se com a sua bandeira precedidos d'uma banda de musica. Occuparam o palco, e a sua entrada foi acolhida com muitos aplausos.

O dignissimo presidente da direcção propôz para presidente da assemblea geral o sr. dr. Avelino Germano da Costa Freitas, que convidou para secretarios os srs. José Ferreira d'Abreu e João Joaquim d'Oliveira Basto.

O sr. presidente expôz em breves e elegantes frases o fim da convocação da assemblea geral, que era representar novamente ao parlamento a favor do projecto da desannexação do nosso concelho do districto de Braga, apresentado pelo nosso illustre deputado o sr. dr. Franco Castello Branco.

Concedidá a palavra ao sr. dr. José Sampaio, presidente da direcção, mostrou como a Sociedade Martins Sarmento não pôde deixar de tomar o seu lugar ao lado do concelho de Guimarães na luta que empenhou. Apresentou o projecto de representação, que foi recebido com muito agrado.

Fallaram em seguida outros oradores que receberam grandes ovacões.

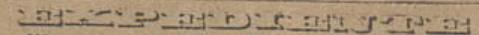
Foi lida uma mensagem dos industriais e artistas das obras de calçado, um telegramma dos estudantes vimaranenses em Coimbra e outro da redacção do *Jornal de Fafe*, ambos de felicitação, levantando a assemblea muitos vivas aos estudantes e aquella redacção.

Enviou-se em nome da assemblea geral um telegramma de felicitação ao sr. dr. Franco Castello Branco.

Consignou-se na acta um voto de louvor á comissão de vigilância pela actividade que tem desenvolvido na defesa da causa de Guimarães, e igual voto á imprensa do paiz, que tem aadvogado os nossos interesses e direitos.

Terminou a assemblea geral ás 6 horas nos gritos de viva o Porto, a união ao Porto, à Sociedade Martins Sarmento, Guimarães, etc.

Em outra occasião publicaremos as mensagens e representações.



Temos em nosso poder uma carta do Exc.º sr. Jerônimo Pacheco Pereira Leite, de que daremos conta no numero seguinte.